Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
656	21/03/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões, 21/03/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia sobre o cadastramento do Município de Mococa no Projeto Cidade Digital.

REQUERIMENTO nº 225 2011

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Aloysio Mercadante, Ministro da Ciência e Tecnologia, solicitando informações sobre a documentação necessária para o cadastramento do Município de Mococa no Projeto Cidade Digital.

Justificativa:-

O Projeto Cidade Digital proporciona serviços baseados em tecnologias digitais a população, por meio de recursos de informática e telecomunicações, possibilitando a inclusão digital em salas de aula, criação de telecentros e quiosques digitais, acesso irrestrito à internet para toda a cidade, interligação dos prédios públicos em rede, além do monitoramento ininterrupto por câmeras de segurança, sendo um grande apoio para a modernização das comunicações nos municípios beneficiados, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 2011.

Débora Ventura

DÉBORA VENTURA
- Vereadora -

P. 033120/2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria de Ciência e Tecnologia Para Inclusão Social
Gabinete

OFÍCIO/Nº 035 /2011/GAB-SECIS

Brasília-DF, 11 de abril de 2011

À Câmara Municipal de Mococa
Adilson A. Guisso
Presidente
Praça Marechal Deodoro, 26- Centro
Mococa/SP
CEP: 13.730-047

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1100	25 04.11	

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 00222/2011-CM

Prezado Senhor Adilson A. Guisso,

Confirmamos o recebimento da solicitação da Câmara Municipal de Mococa/SP, em que se solicita informações para implantação do projeto Cidade Digital no município de Mococa/SP.

Informamos que foi instituído no âmbito do Governo Federal o *Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse* – SICONV, conforme o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, que dispõem sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. O Portal de Convênios está disponível no endereço eletrônico http://www.convenios.gov.br, por meio do qual se efetua o credenciamento e, posteriormente, o cadastramento do interessado e do respectivo projeto.

Em seguida, o órgão ou a entidade solicitante deverá encaminhar expediente à Secretaria de C&T para Inclusão Social (SECIS), contendo o número da proposta gerada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria de Ciência e Tecnologia Para Inclusão Social
Gabinete

pelo SICONV. Ressaltamos que a aprovação do projeto estará sempre condicionada à disponibilidade orçamentária e a critérios técnicos, jurídicos e financeiros.

Nesse momento, esta Secretaria está reformulando os Documentos de Referência relativos às suas ações e seus programas em busca do aprimoramento da política pública de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. Esses Documentos de Referência definirão as novas condições e os requisitos mínimos para a apresentação, análise e seleção de projetos. Sem estes, não se pode dar início ao recebimento de propostas pelo SICONV.

Tão logo esteja concluído esse processo, os referidos Documentos de Referência serão divulgados no Portal do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT (www.mct.gov.br) para orientação aos proponentes.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cidadão pelos telefones (61) 3317-8009/ 7609.

Atenciosamente,

Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 25/04/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 25/04/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco E – 2° andar
Brasília – DF CEP 70067-900
SECIS- (61) 3317-8009